

CONFERE COM ORIGINAL

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

12 / 03 / 21

**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>Nome Empresarial</b>	R N DA S SOUSA & CIA LTDA
<b>Nome de Fantasia</b>	CONSTRUTORA KOMARQUE

**LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>Endereço</b>	Rua 15 de março N° 04
<b>Bairro</b>	Área Avançada
<b>Cidade</b>	Fortaleza dos Nogueiras
<b>Estado</b>	MA
<b>CEP</b>	65.805-000
<b>Telefone</b>	(99) 3531-1079
<b>Contato</b>	Raimundo Nonato da Silva Sousa

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Ramo de Atividade Principal**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de Rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.19-3-00 - Serviço de preparação do terreno não especificado anteriormente
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportiva e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.21-5-00 - Instalações e manutenções elétricas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 3.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE EMPRESA
10.513.669/0001-30	123097070	EPP

**REPRESENTANTES**

SÓCIO	CPF
Raimundo Nonato da Silva Sousa	738.849.603-34

**CERTIFICADO EXPEDIDO GRATUITAMENTE.**


*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

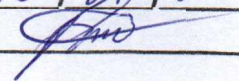
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 234  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

Formosa da Serra Negra/MA, 12 de julho de 2021.

  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

12/07/21  






Fls. Nº 235  
Proc. Nº 087  
Rubrica [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 000099349098-0 DATA DE EMISSÃO 25/01/2018

IDADE RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO DA CONCEICAO SOUSA E LUZIA DA SILVA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 27/04/1975

RESIDÊNCIA BARRA DO CORDA - MA

DOC. ORDEM NASC. N. 26429 FLS. 227 LIV. 90 A

CITY 738849603-34

SÃO LUIS, MA P-007

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 2006/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA 1074



ASSINATURA DO TITULAR *Raimundo Nonato da Silva Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Signature]*

*[Signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 07 / 21

*[Signature]*

Fls. Nº 236  
 Proc. Nº 087  
 Rubrica [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA SILVANA DE CASTRO DANTAS

FILIAÇÃO FRANCISCO SAMPAIO DANTAS E CALIXTA DE CASTRO DANTAS

DATA NASCIMENTO 28/07/1972

NATURALIDADE PEDREBRAS - MA

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR INSS

OBSERVAÇÃO NÃO DOADOR

*Assinatura da senhora da senhora Dantas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 65891786391

REGISTRO GERAL 000059189396-0

REGISTRO CIVIL NASC. N.42540 FLS.194 LV.47

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CT'S / ZONE / UF

MIS. / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

GENI. MILITAR

CNH

DATA DE EXPIRAÇÃO 30/07/2019

P-007 VIA-02

MA1606396903

*[Signature]*

USO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

12107121

CONFERE COM ORIGINAL

12107121  
[Signature]

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA R N DA S SOUSA & CIA LTDA.

**1 - MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, brasileira, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascida em 28/07/1972, solteira, comerciante, portadora do CPF nº. 659.917.883-91 e da carteira de identidade nº. 99189398-0 SEJUSP-MA, emitida em 09/10/1998, residente e domiciliada na Rua 15 de Março nº 02, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

**2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975,, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua 15 de Março nº. 04 A, Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000.

**Cláusula 2ª** - O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA	3.000	R\$ 3.000,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	57.000	R\$ 57.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

**Cláusula 3ª** - O objeto social será: **41204/00** Construções de Edifícios, **42111/01**, Construção de Rodovias e Ferrovias, **42138/00**, Obras de Urbanizações – Ruas, Praças e calçadas, **42219/02**, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, **42227/01**, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42995/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas, - **43134/00** – Obras de Terraplenagem, **43215/00** – Instalação e manutenção elétrica, - **43916/00** – Obras de Fundações, - **43991/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, - **71120/00** – Serviços de Engenharia.

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,C/C 2002).

Maria Silvana de Castro Danta

CONFERE COM ORIG.

12 / 07 / 21

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA R N DA S SOUSA & CIA LTDA.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.


**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, O Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

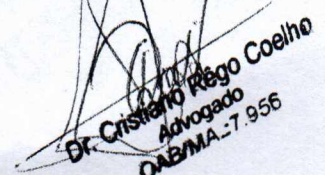
**Cláusula 9ª** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 10** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Cláusula 11** - As sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (as) sócio (as) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

 Maria Silvana de Castro Santa

  
CONFERE COM ORIGINAL  
11 1707 1 21  
Dr. Cristiano Rêgo Coelho  
Advogado  
OAB/MA - 7.956

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA R N DA S SOUSA & CIA LTDA.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13** - O administrador **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14** - Fica eleito o foro da comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 05 de Novembro de 2008.

Firma Reconhecida  
Serventia Extrajudicial

Reconhecida  
Serventia Extrajudicial

*Maria Silvana de Castro Danta*  
*Raimundo Nonato da Silva Sousa*  
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

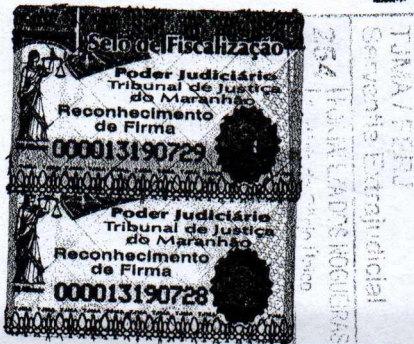
Reconheço por semelhança a assinatura

*Maria Silvana de Castro Danta e Raimundo Nonato da Silva Sousa. Dou fé.*  
Em Testemunho *Alb* da Verdade:  
Fortaleza dos Nog/MA/05/11/2008

*Aluisio Augusto Brauna May*  
ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Veronice Alves da Silva Magalhães  
Escrivente Juramentada Substituta  
CPF: 499.522.693-15  
65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras-MA

06.651.624/0001-55  
Serventia Extrajudicial  
do Ofício Único  
Av. José Sarney, 531 - Centro  
Cep: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



*Dr. Cristiano Rego Coelho*  
Advogado  
OAB/MA: 7.956

CONFERE COM ORIGINAL  
12/10/08  
*[Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 001 - R N DA S SOUSA & CIA LTDA.**

**1 - MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, brasileira, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascida em 28/07/1972, solteira, comerciante, portadora do CPF nº. 659.917.883-91 e da carteira de identidade nº. 99189398-0 SEJUSP-MA, emitida em 09/10/1998, residente e domiciliada na Rua 15 de Março nº 02, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

**2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975,, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, o nome empresarial da empresa é : **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, Com sede na rua 15 de Março nº. 04 A, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21200656683, em sessão de 17/11/2008, e devidamente cadastrada no cnpj(MF) sob o numero 10.513.669/0001-30, resolvem de comum acordo o referido contrato social:

**Cláusula 1ª** - O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a ser, a partir desta data r\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e Cinqüenta mil) cotas, de valor nominal de r\$ 1,00 (Hum Real), sendo o aumento de r\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País :

CONFERE COM ORIGINAL

O Capital social por força de alteração de capital, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA	60.000	R\$ 60.000,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

**Cláusula 2ª** - O objeto social que é : **41204/00** Construções de Edifícios, **42111/01**, Construção de Rodovias e Ferrovias, **42138/00**, Obras de Urbanizações – Ruas, Praças e calçadas, **42219/02**, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, **42227/01**, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42995/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas, - **43134/00** – Obras de Terraplenagem, **43215/00** – Instalação e manutenção elétrica, - **43916/00** – Obras de Fundações, - **43991/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, - **71120/00** – Serviços de Engenharia.

O Objeto Social da Empresa, Passa a Ser a partir deste ato:

O objeto social que é : **41204/00** Construções de Edifícios, **42111/01**, Construção de Rodovias e Ferrovias, **42138/00**, Obras de Urbanizações – Ruas, Praças e calçadas, **42219/02**, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, **42227/01**, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42995/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas, - **43134/00** – Obras de Terraplenagem, **43215/00** – Instalação e manutenção elétrica, - **43916/00** – Obras de Fundações, - **43991/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, - **71120/00** – Serviços de Engenharia, - **7711000**- Locação de Automóveis sem Condutor - **49230/02** – Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de

Maria Silvana de Castro Danta

4

Fls. Nº 241  
Proc. Nº 087  
Rubrica [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 001 - R N DA S SOUSA & CIA LTDA.**

- Instalação e manutenção elétrica, - 43915/00 - Obras de Fundações, - 43991/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água; - 71120/00 - Serviços de Engenharia - 7711000- Locação de Automóveis sem Condutor - 49230/02 - Serviços de Transportes de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista. - 77322/01 - Aluguéis de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimos - 77322/02 - Aluguel de Andaimos - 77195/99 - Locação de Meios de transportes não especificados Anteriormente sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, reboque, sem reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora). 38114/00 - Coleta de resíduos não perigosos.

**Clausula 3ª** - Permanecem em vigor todas as demais clausulas que não foram instrumentos de alteração nesse contrato.

**Cláusula 4ª** - Fica eleito o foro da comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 14 de Setembro de 2009.

Maria Silvana de Castro Danta      Raimundo Nonato da Silva Sousa  
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA      RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CONFERE COM ORIGINAL

12, 09, 21



[assinatura]

[assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 EMPRESA R N DA S SOUSA & CIA LTDA.**

1 - **MARIA SILVANA DE CASTRO DANÇA**, brasileira, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascida em 28/07/1972, solteira, comerciante, portadora do CPF nº. 659.917.883-91 e da carteira de identidade nº. 99189398-0 SEJUSP-MA, emitida em 09/10/1998, residente e domiciliada na Rua 15 de Março nº 02, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 - **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, o nome empresarial da empresa é: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, Com sede na rua 15 de Março nº 04 A, Bairro área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras Ma, CEP 65.805.000, Com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21200656683, em sessão de 17/11/2008, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF), sob o numero 10.513.669/0001-30, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social.

**Cláusula 1ª - O Objeto Social passa a Ser:**

CONFERE COM ORIGINAL

- 41204/00 - Construção de Edifícios.
- 38114/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.
- 42138/00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e calçadas.
- 42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42227/02 - Obras de Irrigação.
- 43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)
- 42995/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43134/00 - Obras de Terraplenagem.
- 49248/00 - Transporte Escolar.
- 49230/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 42120/00 - Construção de Obras-de-arte Especiais, (Construção e recuperação de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).
- 42928/02 - Obras de Montagem Industrial.
- 43215/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43916/00 - Obras de Fundações.
- 43991/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água.

12 / 07 / 21

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fls. Nº 243  
Proc. Nº 087  
Rubrica

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 EMPRESA R N DA S SOUSA & CIA LTDA.

77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.

77322/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimes.

77322/02 - Aluguel de Andaimes.

77195/99 - Locação de Outros Meios de transporte não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Trator de Pneus, Caminhões, Basculantes, Pá Mecânica, Moto Niveladora, Rolo Compressor, Placa Vibra - Dora, reboque, semi-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

**Clausula 2ª** - Permanecem em vigor todas as demais clausulas que não foram instrumentos de alteração nesse contrato.

**Cláusula 3ª** - Fica eleito o foro da comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 25 de Junho de 2012.

Maria Silvana de Castro Danta      Raimundo Nonato da Silva Sousa  
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA      RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CONFERE COM ORIGINAL

12, 07, 21  
*[Handwritten signature]*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

 244  
 087  
 10

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.669/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008
NOME EMPRESARIAL R N DA S SOUSA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA KOMARQUE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE MARCO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO AREA AVACADA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		TELEFONE (99) 3531-1079
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2021 às 13:59:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 245  
Proc. Nº 087  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R N DA S SOUSA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.513.669/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:55 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **7AD9.322D.B722.2390**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 246  
Proc. Nº 087  
Rubrica

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.513.669/0001-30 ✓  
**Razão Social:** R N DA S SOUSA E CIA LTDA ✓  
**Endereço:** RUA 15 DE MARCO 04 / AREA AVANCADA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
/ MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041301540886073290

Informação obtida em 04/06/2021 04:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Fls. Nº 247  
Proc. Nº 087  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N DA S SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 10.513.669/0001-30  
Certidão nº: 17985256/2021  
Expedição: 06/06/2021, às 11:38:59  
Validade: 02/12/2021 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N DA S SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.513.669/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 73884960334  
 DATA: 30/03/2021  
 HORA: 11:39

Fls. Nº 248  
 Proc. Nº 087  
 Rubrica

INSC. ESTADUAL: 12.309.707-0  
 RAZÃO SOCIAL: R N DA S SOUSA & CIA LTDA ✓  
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/02/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:  
 SERASA: Sim

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.513.669/0001-30  
 RAZÃO SOCIAL: R N DA S SOUSA & CIA LTDA  
 NIRE: 21200656683  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2008  
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: eas@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 00000-000  
 ENDEREÇO RUA 15 DE MARCO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
 TELEFONE: (99)3531-1079  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 04  
 BAIRRO: AREA AVACADA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO RUA 15 DE MARCO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
 TELEFONE: (99)0000-0000  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 04  
 BAIRRO: AREA AVACADA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
13	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
18	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
19	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
20	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	3 - CONTADOR
65991788391	MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA	101 - SÓCIO

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 73884960334

DATA: 30/03/2021

HORA: 11:39

Fis. Nº 249  
 Proc. Nº 087  
 Rubrica [assinatura]

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Código:	<u>767</u>	Situação:	<u>Ativo</u>
Inscrição Municipal:	<u>30.00.200</u>		
Nome/Razão Social:	<u>R N DA S SOUSA &amp; CIA LTDA</u>		
CNPJ/CPF:	<u>10513669000130</u>		
Endereço:	<u>RUA 15 DE MARÇO, 04 - ÁREA AVANÇADA - 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA</u>		
IE/RG:	<u>12.309.707-0</u>	Órgão Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:	<u>CONSTRUTORA KOMARQUE</u>		
Tipo Contribuição:	<u>I.S.S. e Alvara de Funcionamento</u>		
Natureza Jurídica:	<u>Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)</u>		
Classificação:	<u>Prestacao de Servico</u>		
Tipo:	<u>Tributavel</u>		
Valor Base (M2):	<u>300,00</u>	Nº do Alvará:	<u>7,00</u>
Valor Est. ISSQN:			
Horário Funcion:	<u>Das 7:00 às 17:00 horas</u>		
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
CNAE:	<u>Construção de edifícios</u>		
Outras Atividades:	<u>41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço</u>		

CONFERE COM ORIGINAL

11 107 121  
*[Handwritten Signature]*

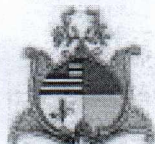
Data do Cadastro: 02/05/2011

*[Handwritten Signature]*  
**Wilson Mourão Santana**  
Coordenador Financeiro  
e de Arrecadação  
Decreto nº 020/2017

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Fls. Nº 251  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 158542/21

**Data da**

04/05/2021 15:29:00

**Inscrição Estadual:** 123097070

**CPF/CNPJ:** 10513669000130

**Razão Social:** R N DA S SOUSA & CIA LTDA ✓

**Endereço:** RUA 15 DE MARCO, 04 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)35311079

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/06/2021 04:54:54



Fis. Nº 252  
Proc. Nº 087  
Rubrica

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023142/21

Data da

28/03/2021 14:55:16

Inscrição Estadual: 123097070

CPF/CNPJ: 10513669000130

Razão Social: R N DA S SOUSA & CIA LTDA ✓

Endereço: RUA 15 DE MARCO, 04 CEP: 00000000

Telefone: (99)35311079

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Fls. Nº 253  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)  
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

### CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Válida até** 07/10/2021

**Finalidade** COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

**Contribuinte** R N DA S SOUSA & CIA LTDA

**CPF/CNPJ** 10.513.669/0001-30

**Inscrição Estadual** \*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*

**Inscrição Municipal** 30.00.200

**Endereço** RUA 15 DE MARÇO, ÁREA AVANÇADA, 04, CEP 65805000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Atividade Principal** Construção de edifícios, obras em geral.

**Data da Liberação** 07/07/2021

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 07 / 21

**CERTIFICO**, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

**Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.**

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de julho de 2021.

*Jose Maria Coelho dos Santos*  
Coordenador Financeiro e de  
Arrecadação  
Decreto nº 011/2021



Fls. Nº 254  
Proc. Nº 087  
Rubrica

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)  
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

### CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 07/10/2021

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CPF/CNPJ 10.513.669/0001-30

Inscrição Estadual \*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*

Inscrição Municipal 30.00.200

Endereço RUA 15 DE MARÇO, ÁREA AVANÇADA, 04, CEP 65805000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Atividade Principal Construção de edifícios, obras em geral.

Data da Liberação 07/07/2021

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 07 / 21  
*[Handwritten signature]*

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de julho de 2021.

*[Handwritten signature]*  
José Maria Coelho dos Santos  
Coordenador Financeiro e de  
Arrecadação  
Decreto nº 011/2021

*[Handwritten initials]*



Fls. Nº 255  
Proc. Nº 087  
Rubrica: W

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### 000767/2021

Nome/Razão Social <b>767-R N DA S SOUSA &amp; CIA LTDA</b> ✓
---

Inscrição <b>30.00.200</b>	C.N.P.J. <b>10513669000130</b>	C.G.F. <b>12.309.707-0</b>	Classificação <b>Prestacao de Servico</b>
-------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--

Nome de Fantasia <b>CONSTRUTORA KOMARQUE</b>
---

Endereço do Contribuinte <b>RUA 15 DE MARÇO, 04</b> <b>ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA</b>	CEP: <b>65.805-000</b>
--	------------------------

Área (m2) <b>300,00</b>	Data de Emissão <b>8/1/2021</b>	Data de Validade <b>31/12/2021</b> ✓
----------------------------	------------------------------------	---

Atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
---

Horário de Funcionamento <b>Das 7:00 às 17:00 horas</b>
--

Observações: <p style="text-align: right;"><b>CONFERE COM ORIGINAL</b> <u>12 / 07 / 2021</u> <i>[Assinatura]</i></p>
---

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 8 de Janeiro de 2021

**ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

*José Maria Coelho dos Santos*  
Coordenador Financeiro e de Arrecadação  
Decreto nº 017/2021  
**JOSÉ MARIA COELHO DOS SANTOS**  
COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECADAÇÃO



## R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20  
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras  
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarquelta@hotmail.com

Fls. Nº 256  
Proc. Nº 087  
Rubrica W

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA  
TP 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021  
DATA: 21/07/2020, às 14:00 (quatorze horas)

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

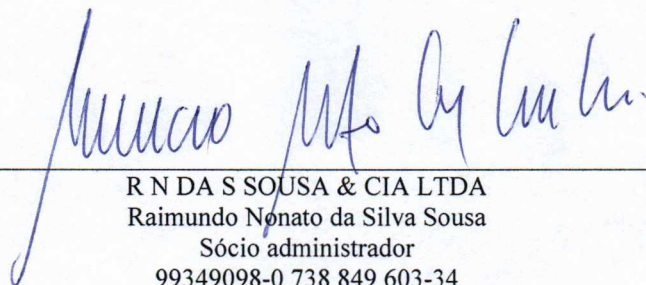
Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738 849 603-34 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

R.N.DA S SOUSA CIALTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30 Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA  
65805-000  
(99)98145177  
Komarquelta5@hotmail.com

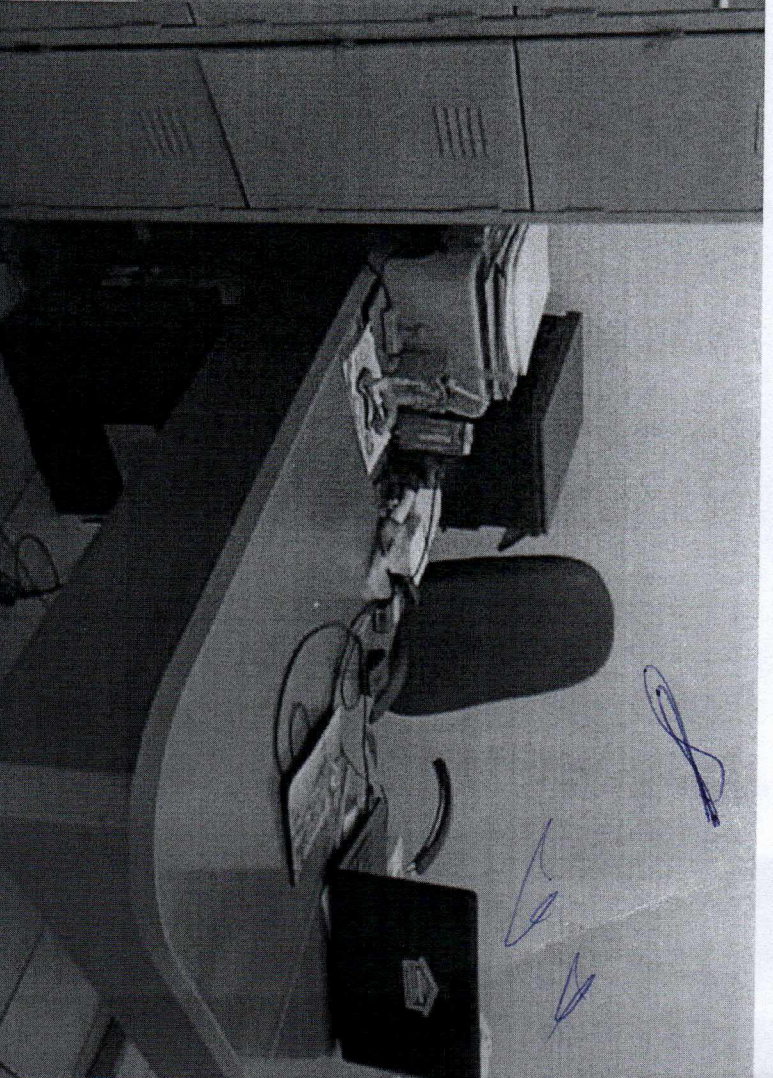
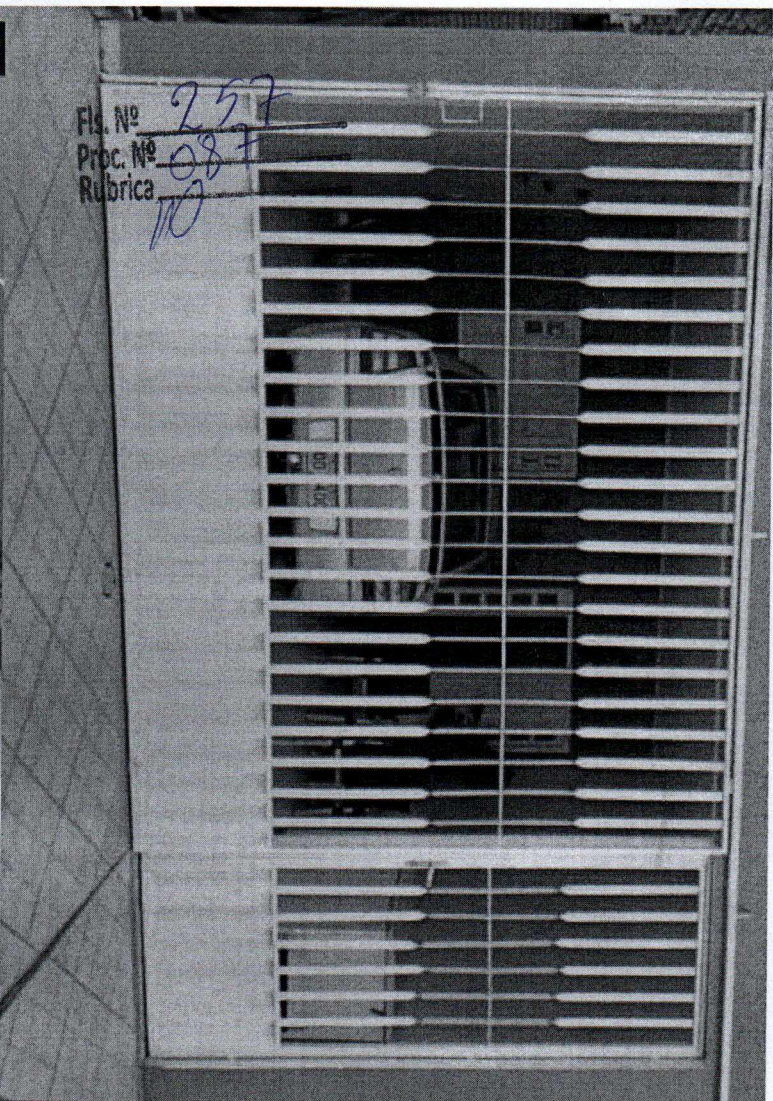
Fortaleza dos Nogueiras MA 21 de julho de 2021

  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA  
Raimundo Nonato da Silva Sousa  
Sócio administrador  
99349098-0 738 849 603-34

KOMARQUE LTDA  
CNPJ: 10.513.669/0001-30  
Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 738.849.603-34



Fis. Nº 257  
Proc. Nº 087  
Rubrica 110





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846120/2021

Emissão: 01/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: ZD3Z8

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

258

087

10

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30

Registro: 0000009814

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 24/09/2009

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÕES - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUE, SEM REBOQUE, TRATOR DE ESTEIRA, RETO ESCAVADEIRA E MAQUINA NIVELADORA), COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 15 DE MARCO, 04, A, AREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009814EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SUZANA DANTA SOUSA

Registro: 1919188495

CPF: 611.125.563-03

Data Início: 01/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOISES VIEIRA LOPES FILHO

Registro: 1903455855

CPF: 341.371.493-72

Data Início: 11/03/2009





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846120/2021**

**Emissão: 01/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: ZD3Z8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Fls. Nº 259  
Proc. Nº 087  
Rubrica [assinatura]

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

CPF: 659.917.883-91

Função: COMERCIANTE

Sócio: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CPF: 738.849.603-34

Função: COMERCIANTE





## R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20  
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras  
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarqueldta@hotmail.com

Fls. Nº 260  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA  
TP 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021  
DATA: 21/07/2020, às 14:00 (quatorze horas)

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – CPL. A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738 849 603-34, infra assinado, indicar a Engenheira civil SUZANA DANTA SOUSA, inscrito no CREA sob o nº 1919188495, inscrita no CPF nº 611.125.563-03 e portadora da CI nº 0455148982012-7 SSPMA, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL em epigrafe. Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação e melhoria em Pontes de madeira no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme projeto básico.

Fortaleza dos Nogueiras MA 21 de julho de 2021

  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA  
Raimundo Nonato da Silva Sousa  
Sócio administrador  
99349098-0 738 849 603-34

KOMARQUE LTDA  
CNPJ: 10.513.669/0001-30

Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 738.849.603-34



Fls. Nº 261  
Proc. Nº 087  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 194201 Validade: 27/07/2021

Nome: SUZANA DANTA SOUSA  
Registro Nacional: 1919188495  
CPF: 61112556303  
Endereço: RUA GILBUÉS 2548 EDIFÍCIO ATLÂNTICO - APTO 202 - VERMELHA TERESINA-PI 64018010  
(86) 999696388  
Ano Pago: 2021 (2 de 5 )  
Títulos: Engenheira Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

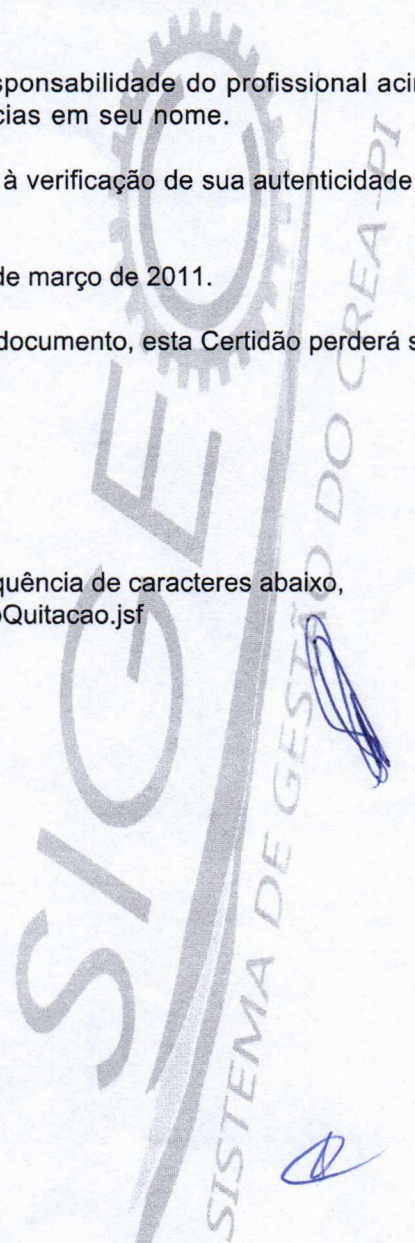
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 28/04/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZFB5eesP**





Fls. Nº 262  
 Proc. Nº 087  
 Rubrica 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**  
 CNPJ: 01.616.684/0001-13  
 Avenida João da Mata s/n vila Viana  
 65943-000 Formosa da Serra Negra /MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

DADOS DA ORA/SERVIÇOS
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
PERIODO DE REALIZAÇÃO: 16/04/2020 A 31/12/2020

DADOS DO CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
C N P J: 01.616.684/0001-13


DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA
NOME: R N DA S SOUSA & CIA LTDA
C N P J 10.513.669/0001-30

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: SUZANA DANTA SOUSA
TITULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) 1919188495
REGISTRO DO CREA: 116345 MA

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES DE MADEIRA EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I PROJETO BASICO TOMADA DE PREÇOS 002/2020 E CONTRATO 136/2020 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES EM MADEIRA NAS LOCALIDADES AREIÃO (EXTENSÃO=6,00M), SÃO JULIO (EXTENSÃO=6,50M), PITOMBEIRA (EXTENSÃO=6,50M), VILA RAIMUNDO MARIA (EXTENSÃO=11,00M), BOA HARMONIA (EXTENSÃO=6,00M), MACAÚBA (EXTENSÃO=11,00M), MATO SECO (EXTENSÃO=5,50M), PINTADA (EXTENSÃO=4,50M), PORÇÃO (EXTENSÃO=8,00M), RAPADURA (EXTENSÃO=6,00M), RIACHÃO (EXTENSÃO=9,00M), AREIÃO II (EXTENSÃO=6,00M) E SANTA ROSA (EXTENSÃO=5,00M) LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DOO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (PROJETO BÁSICO DO EDITAL) TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 E CONTRATO Nº 136/2020 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA) ASSIM DESCRIMINADOS: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =38,50 M³, CONCRETO FCK=20MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA =33,17M³, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PILARES 30X30CM EM MADEIRA =60,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS TRANSVERSAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2256,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS LONGITUDINAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2068,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONGARINAS DE 15X30CM EM MADEIRA =772,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRANSVERINAS 15X30CM EM MADEIRA =286,00, GUARDA CORPO (9X5CM) H=1M=546,00M E CORTINA DE PROTEÇÃO EMPREGANDO PRANCHA DE MADEIRA =390,00M.

**IDENTIFICAÇÃO DO SEGNETÁRIO**

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE  James Clei da Silva Reis

RESPONSÁVEL TECNICO Jeremias Andrade Macedo  
 Engenheiro Civil  
 Crea : 1015071694 AP-GC

Fortaleza dos nogueiras 10 de janeiro de 2021

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Araújo  
 End.: Av. João da Mata e Silva nº 93 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
 Tel.: (99) 3563-1442 (fixo) - (99) 9 8404-1442 (cel) - (99) 9 8802-9555 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 REC FIR 148940M2US922A8HTMA088,  
 23/03/2021 15:04:47, Ato: 13.17.2,  
 Parte(s): JAMES CLEI DA SILVA REIS,  
 Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
 0,18 FEMP P\$ 0,18 Consulte #m  
<https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de James Clei da Silva Reis  
 Dou Fé, Formosa da Serra Negra/MA Alves Pinheiro Lima  
 CREVENTE AUTORIZADA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843021/2021, em 25/03/2021 emitida em



Certidão nº 843021/2021  
 01/05/2021, 19:35

Chave de Impressão: Za72w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Fls. Nº 263  
Proc. Nº 081  
Rubrica  
Página 1/4  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

843021/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SUZANA DANTA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SUZANA DANTA SOUSA**  
Registro: **116345MA** RNP: **1919188495**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200333090** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2020** Baixada em: **24/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **VILA VIANA**  
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**  
Contrato: **136/2020** Celebrado em: **16/04/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 306.904,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** Nº: **S/N**  
Complemento: **POVOADOS DIVEROS** Bairro: **ZONA RUAL**  
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.441952, -46.190675**  
Data de início: **16/04/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 91.00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES EM MADEIRA NAS LOCALIDADES AREIÃO (EXTENSÃO=6,00M), SÃO JULIO (EXTENSÃO=6,50M), PITOMBEIRA (EXTENSÃO=6,50M), VILA RAIMUNDO MARIA (EXTENSÃO=11,00M), BOA HARMONIA (EXTENSÃO=6,00M), MACAÚBA (EXTENSÃO=11,00M), MATO SECO (EXTENSÃO=5,50M), PINTADA (EXTENSÃO=4,50M), PORÇÃO (EXTENSÃO=8,00M), RAPADURA (EXTENSÃO=6,00M), RIACHÃO (EXTENSÃO=9,00M), AREIÃO II (EXTENSÃO=6,00M) E SANTA ROSA (EXTENSÃO=5,00M) LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DOO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (PROJETO BÁSICO DO EDITAL) TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 E CONTRATO Nº 136/2020 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA) ASSIM DESCRIMINADOS: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =38,50 M³, CONCRETO FCK=20MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA =33,17M³, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PILARES 30X30CM EM MADEIRA =60,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS TRANSVERSAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2256,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS LONGITUDINAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2068,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONGARINAS DE 15X30CM EM MADEIRA =772,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRANSVERINAS 15X30CM EM MADEIRA =286,00, GUARDA CORPO (9X5CM) H=1M=546,00M E CORTINA DE PROTEÇÃO EMPREGANDO PRANCHA DE MADEIRA =390,00M.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Fls. Nº 264 Página 2/4  
Proc. Nº 097  
Rubrica

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**843021/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 843021/2021**  
**25/03/2021, 10:18**  
**Za72w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Za72w



Fis. Nº 265  
Proc. Nº 087  
Rubrica 20

LAUDO TÉCNICO

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA R N DA S SOUSA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.669/0001-30, ESTABELECIDADA NA RUA 15 DE MARÇO, Nº 01, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, NA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, PRESTOU SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, C N P J: 01.616.684/0001-13, DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO FOI REALIZADOS NAS SEGUINTE LOCALIDADES AREIÃO (EXTENSÃO=6,00M), SÃO JULIO (EXTENSÃO=6,50M), PITOMBEIRA (EXTENSÃO=6,50M), VILA RAIMUNDO MARIA (EXTENSÃO=11,00M), BOA HARMONIA (EXTENSÃO=6,00M), MACAÚBA (EXTENSÃO=11,00M), MATO SECO (EXTENSÃO=5,50M), PINTADA (EXTENSÃO=4,50M), PORÇÃO (EXTENSÃO=8,00M), RAPADURA (EXTENSÃO=6,00M), RIACHÃO (EXTENSÃO=9,00M), AREIÃO II (EXTENSÃO=6,00M) E SANTA ROSA (EXTENSÃO=5,00M) LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DOO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (PROJETO BÁSICO DO EDITAL) TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 E CONTRATO Nº 136/2020 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA) ASSIM DESCRIMINADOS: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =38,50 M³, CONCRETO FCK=20MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA =33,17M³, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PILARES 30X30CM EM MADEIRA =60,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS TRANSVERSAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2256,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS LONGITUDINAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2068,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONGARINAS DE 15X30CM EM MADEIRA =772,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRANSVERSINAS 15X30CM EM MADEIRA =286,00, GUARDA CORPO (9X5CM) H=1M=546,00M E CORTINA DE PROTEÇÃO EMPREGANDO PRANCHA DE MADEIRA =390,00M. EXECUTADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA. O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ = 306.9004,18 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTA BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA, ATÉ A PRESENTE DATA.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 10 DE JANEIRO DE 2021

Jeremias Andrade Macedo  
Engenheiro Civil  
Crea: 1015071694 AP-GC  
*Jeremias Andrade Macedo*  
JEREMIAS ANDRADE MACEDO  
CPF: 601.493503-76

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843021/2021, em 25/03/2021 em



Certidão nº 843021/2021  
01/05/2021, 19:35  
Chave de Impressão: Za72w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 1 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20200333090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 266  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10 INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SUZANA DANTA SOUSA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1919188495**

Registro: **116345MA**

Empresa contratada: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**

Registro: **000009814-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

**AVENIDA AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA VIANA**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato: **136/2020**

Celebrado em: **16/04/2020**

Valor: **R\$ 306.904,18**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **24/03/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**POVOADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Nº: **S/N**

Complemento: **POVOADOS DIVEROS**

Bairro: **ZONA RUAL**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Data de Início: **16/04/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-6.441952, -46.190675**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0514 - PONTE DE MADEIRA

91,00

m

**5. Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES EM MADEIRA NAS LOCALIDADES AREIÃO (EXTENSÃO=6,00M), SÃO JULIO (EXTENSÃO=6,50M), PITOMBEIRA (EXTENSÃO=6,50M), VILA RAIMUNDO MARIA (EXTENSÃO=11,00M), BOA HARMONIA (EXTENSÃO=6,00M), MACAÚBA (EXTENSÃO=11,00M), MATO SECO (EXTENSÃO=5,50M), PINTADA (EXTENSÃO=4,50M), PORÇÃO (EXTENSÃO=8,00M), RAPADURA (EXTENSÃO=6,00M), RIACHÃO (EXTENSÃO=9,00M), AREIÃO II (EXTENSÃO=6,00M) E SANTA ROSA (EXTENSÃO=5,00M) LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (PROJETO BÁSICO DO EDITAL) TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 E CONTRATO Nº 136/2020 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA) ASSIM DESCRIMINADOS: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =38,50 M³, CONCRETO FCK=20MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA =33,17M³, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PILARES 30X30CM EM MADEIRA =60,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS TRANSVERSAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2256,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRANCHAS LONGITUDINAIS (6X30CM) EM MADEIRA =2068,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONGARINAS DE 15X30CM EM MADEIRA =772,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TRANSVERSAIS 15X30CM EM MADEIRA =286,00, GUARDA CORPO (9X5CM) H=1M=546,00M E CORTINA DE PROTEÇÃO EMPREGANDO PRANCHA DE MADEIRA =390,00M.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54y2D  
Impresso em: 01/05/2021 às 19:33:41 por: , ip: 45.169.11.183

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200333090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 267  
Proc. Nº 087 INICIAL  
Rubrica 10

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SUZANA DANTA SOUSA - CPF: 611.125.563-03

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA - CNPJ:  
01.616.684/0001-13

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/04/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302554184

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54y2D  
Impresso em: 01/05/2021 às 19:33:41 por: , ip: 45.169.11.183

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Fis. Nº 268  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

**CONTRATANTE:** R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10,513,669/0001-30 sediada à Rua 15 de março nº04ª Área Avançada no município de Fortaleza dos Nogueiras MA, CEP 65905-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Raimundo nonato da Silva Sousa, nacionalidade, estado civil solteiro, profissão Construtor, portador da Cédula de Identidade nº 99349098-0 SSP-MA, CPF 738,849,603-34, residente e domiciliado à Rua 15 de março nº 01 Área Avançada no município de Fortaleza dos Nogueiras MA, CEP 65905-000,

**CONTRATADO:** SUZANA DANTA SOUSA, Brasileira estado civil solteira, profissão Engenheira Civil, portador do Registro Profissional nº 1919188495, inscrito no CPF nº 611.125.563-03 e Carteira de Identidade nº 045148982012-7 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua 15 de março nº 01 Área Avançada no município de Fortaleza dos Nogueiras MA, CEP 65905-000.

CONFERE COM ORIGINAL

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

12/07/21

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de engenharia responsável restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A contratada receberá a remuneração de R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

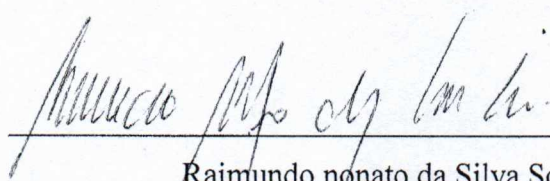


Fls. Nº 269  
Proc. Nº 087  
Rubr. 10

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras –MA 13 de fevereiro de 2020

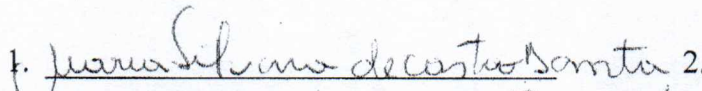
  
Raimundo nonato da Silva Sousa  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA  
Contratante

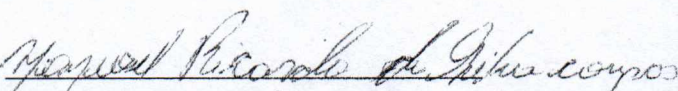
KOMARQUE LTDA.  
CNPJ: 10.513.669/0001-30  
Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 139.949.603-34


  
SUZANA DANTA SOUSA  
C.P.F.611.125.563-03 RG045148982012-7 SSP-MA  
Contratada

Suzana Danta Sousa  
Engenheira Civil  
CREA/PI 191918849-5  
Visto: 116345MA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA  
RG: 99189398-0 SSP-MA  
CPF 659917883-91

2.   
Nome: MANOEL RICARDO DA SILVA CAMPOS  
RG: 04096662010-6  
CPF 044069293-80

CONFERE COM ORIGINA.  
13 07 2020  






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Fls. Nº 270  
Proc. Nº 987  
Rubrica 12

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200327714

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200327003

**1. Responsável Técnico**

SUZANA DANTA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1919188495

Registro: 116345MA

**2. Contratante**

Contratante: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

RUA RUA 15 DE MARÇO

CPF/CNPJ: 10.513.669/0001-30

Nº: 04A

Complemento: lado da quadra gonzaguinha

Bairro: Área avançada

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

CEP: 65805000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

RUA RUA 15 DE MARÇO

Nº: 04A

Complemento: lado da quadra gonzaguinha

Bairro: Área avançada

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

CEP: 65805000

Data de início: 16/03/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA MA, 26 de MARÇO de 2020

Local

data

SUZANA DANTA SOUSA - CPF: 611.125.563-03

R N DA S SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 10.513.669/0001-30

KOMARQUE LTDA

CPF: 10.513.669/0001-30

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-MA
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-MA
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/03/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w476z  
Impresso em: 26/03/2020 às 09:32:07 por: , ip: 45.169.8.66

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300





# R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20  
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras  
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarqueltada@hotmail.com

Fis. Nº 271  
Proc. Nº 087  
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA  
TP 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021  
DATA: 21/07/2020, às 14:00 (quatorze horas)

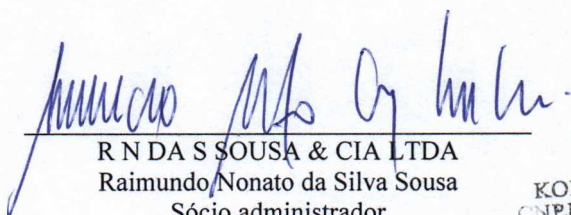
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738 849 603-34

**DECLARA** que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, conforme exigido no Edital

Fortaleza dos Nogueiras MA 15 de junho de 2021

  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA  
Raimundo Nonato da Silva Sousa  
Sócio administrador  
99349098-0 738 849 603-34

KOMARQUE LTDA.  
CNPJ: 10.513.669/0001-30  
Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 738.849.603-34



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Fls. Nº 272  
Proc. Nº 087  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **10.513.669/0001-30**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 16 de junho de 2021



*[Assinatura]*  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 07 / 21

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424

Fls. Nº 273  
Proc. Nº 087  
Rubrica W

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA 15 DE MARCO, nº 04, A, bairro AREA AVANÇADA, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.669/0001-30 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200656683 por despacho de 17/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 738.849.603-34  
RG:99349098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
CONTADOR  
CPF: 264.657.873-34  
RG:785.665 SSPPI  
CRC: 7670-MA

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 07 / 21  
[Assinatura]

[Assinatura]

**Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2020**

Descrição	
<b>(+) Receita Bruta Operacional</b>	<b>401.696,74</b>
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	401.696,74
Vendas de Serviços	401.696,74
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>12.969,36</b>
Impostos Faturados	12.969,36
ISS	4.190,68
Simples	8.778,68
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>388.727,38</b>
<b>(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>	<b>414.288,81</b>
Custo dos Produtos Vendidos	414.243,81
Custo dos Serviços Prestados	45,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>(25.561,43)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>131.103,06</b>
Despesas Administrativas	122.303,47
Despesas Tributárias	7.343,88
Resultado Financeiro	1.455,71
Despesas Financeiras	1.455,71
<b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib.</b>	<b>(156.664,49)</b>
<b>(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>(156.664,49)</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(156.664,49)</b>

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 738.849.603-34  
RG: 99.349.098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
CONTADOR CRC: 7670-MA  
CPF: 264.657.873-34  
RG: 785.665 SSP-PI

<b>Balanco Patrimonial em 2020</b>			
<b>*** Ativo ***</b>		<b>*** Passivo ***</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>760.423,22</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>63.589,60</b>
Disponibilidades	609.398,61	Obrigações de Curto Prazo	63.589,60
Numerários em Espécie	609.340,59	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	63.589,60
Caixa Geral	609.340,59	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	171,32
Caixa	609.340,59	INSS a Recolher	83,32
Bancos	21,49	FGTS a Recolher	88,00
Contas Correntes	21,49	Obrigações Fiscais	63.418,28
Banco do Brasil	21,49	Simplex a Recolher	21.605,37
Aplicações Financeiras	36,53	Simplex Parcelamento	41.812,91
Aplicações Financeiras	36,53	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>23.293,47</b>
BB Renda Fixa 500	36,53	Obrigações de Longo Prazo	23.293,47
Cientes	148.947,29	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.293,47
Cientes Nacionais	148.947,29	Obrigações Fiscais	23.293,47
Duplicatas a Receber	148.947,29	Parcelamento de Impostos Federais	23.293,47
Cientes Diversos	116.926,03	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>692.403,78</b>
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	32.021,26	Capital Realizado	150.000,00
Créditos	332,24	Capital Social	150.000,00
Créditos com Terceiros	332,24	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	332,24	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00
IRPJ a Recuperar	332,24	Outras Contas	542.403,78
Despesas do Exercício Seguinte	1.745,08	Outras Contas	542.403,78
Despesas do Exercício Seguinte	1.745,08	Lucros Acumulados	699.068,27
Despesas Antecipadas	1.745,08	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	699.068,27
Prêmios de Seguros a Apropriar	612,57	(-) Prejuízos Acumulados	156.664,49
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.132,51	(-) Prejuízos Acumulados	156.664,49
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>18.863,63</b>		
Imobilizado	18.863,63		
Bens em Operação	18.863,63		
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.863,63		
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.620,43		
Veículos	12.243,20		
<b>Total do Ativo</b>	<b>779.286,85</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>779.286,85</b>

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 779.286,85 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), que está conforme no Livro Diário de nº 012 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20210595388 em 30/04/2021.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 738.849.603-34  
 RG: 99.349.098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 CONTADOR CRC: 7670-MA  
 CPF: 264.657.873-34  
 RG: 785.665 SSP-PI

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA BALANÇO 2020**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG = ----- >1,00  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

760.423,22  
LG = -----  
86.883,07

LG = 8,75

Ativo Total  
SG = ----- >1,00  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

779.286,85  
SG = -----  
86.883,07

SG = 8,96

Ativo Circulante  
LC = ----- >1,00  
Passivo Circulante

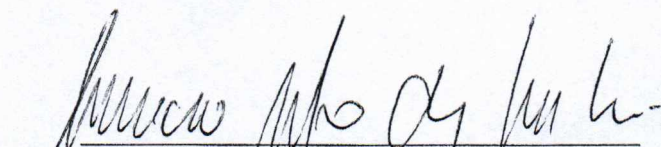
760.423,22  
LC = -----  
63.589,60

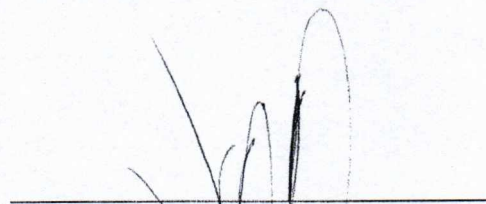
LC = 11,95

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 07 / 21

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 30 de Abril de 2021.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA  
CPF: 738.849.603-34  
Socio Adm

  
EDILBERTO DE A. SILVA  
CPF: 264.657.873-34  
CRC – MA 7670





Fls. Nº 277  
Proc. Nº 085  
Rubrica 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:04 SOB Nº 20210601124.  
PROTOCOLO: 210601124 DE 30/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102988208. CNPJ DA SEDE: 10513669000130.  
NIRE: 21200656683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 278 JUCEMA  
Proc. Nº 087  
Rubrica

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102960460 em 30/04/2021, protocolo 210595388. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200656683
CNPJ:	10513669000130
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA007670
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 10:11:57 SOB Nº  
20210595388.  
PROTOCOLO: 210595388 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102960460. NIRE: 21200656683.  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021



Fis. Nº 279  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 264.657.873-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/07/2021 as 10:56:29.

Válido até: 05/10/2021.

Código de Controle: 7598.1110.4726.2877.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. Nº 280  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

### TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA 15 DE MARCO, nº 04, A, bairro AREA AVANÇADA, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.669/0001-30 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200656683 por despacho de 17/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 738.849.603-34  
RG:99349098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
CONTADOR  
CPF: 264.657.873-34  
RG:785.665 SSPPI  
CRC:7670-MA

CONFERE COM ORIGINAL

12 | 07 | 21

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20  
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras  
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarqueltda@hotmail.com

Fls. Nº 281  
Proc. Nº 087  
Rubrica W

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA  
TP 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021  
DATA: 21/07/2020, às 14:00 (quatorze horas)

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prezados senhores,

A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738 849 603-34,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Fortaleza dos Nogueiras MA 21 de julho de 2021

  
R N DA S SOUSA & CIA LTDA  
Raimundo Nonato da Silva Sousa  
Sócio administrador  
99349098-0 738 849 603-34

KOMARQUE LTDA.  
CNPJ: 10.513.669/0001-30  
Raimundo N. da Silva Sousa  
CPF: 738.849.603-34

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Código:	<u>767</u>	Situação:	<u>Ativo</u>
Inscrição Municipal:	<u>30.00.200</u>		
Nome/Razão Social:	<u>R N DA S SOUSA &amp; CIA LTDA</u>		
CNPJ/CPF:	<u>10513669000130</u>		
Endereço:	<u>RUA 15 DE MARÇO, 04 - ÁREA AVANÇADA - 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA</u>		
IE/RG:	<u>12.309.707-0</u>	Órgão Emissor:	<u></u>
Telefone:	<u></u>	Celular/FAX:	<u></u>
E-Mail:	<u></u>		
Nome de Fantasia:	<u>CONSTRUTORA KOMARQUE</u>		
Tipo Contribuição:	<u>I.S.S. e Alvara de Funcionamento</u>		
Natureza Jurídica:	<u>Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)</u>		
Classificação:	<u>Prestacao de Servico</u>		
Tipo:	<u>Tributavel</u>		
Valor Base (M2):	<u>300,00</u>	Nº do Alvará:	<u>7,00</u>
Valor Est. ISSQN:	<u></u>		
Horário Funcion:	<u>Das 7:00 às 17:00 horas</u>		
Nr. Técnicos:	<u></u>	Nr. Empregados:	<u></u>
CNAE:	<u>Construção de edificios</u>		
Outras Atividades:	<u>41.20-4-00 - Construção de edificios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviç</u>		
Data do Cadastro:	<u>02/05/2011</u>		

CONFERE COM ORIGEM

12/07/21  
[Assinatura]

Wilson Mourão Santana  
Coordenador Financeiro  
e de Arrecadação  
Decreto nº 020/2017

[Assinatura]

Fls. Nº 283  
Proc. Nº 087  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0338539**

Proposta: **3043594**

Controle Interno (Código Controle): **188129596**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0338539.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

### DADOS DO TOMADOR: R N DA S SOUSA CIA LTDA ME

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - R 15 DE MARCO 4 A - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA - A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539  
 Proposta: 3043594  
 Controle Interno (Código Controle): 188129596  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 284  
 Proc. Nº 087  
 Rubrica 10

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.176,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.176,46	20/07/2021	18/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	28/07/2021	10534847	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº

286

Proc. Nº

10087

Rubrica

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº 257  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS  
Fls. Nº 208  
Proc. Nº 208  
Rubrica 10 087

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
S E G U R O S  
Ins. Nº: 289  
Proc. Nº: 087  
Rubrica: 087

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 290  
Proc. Nº 081  
Rubrica 10

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 291  
Proc. Nº 087  
Rubrica 20

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

g

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539  
 Proposta: 3043594  
 Controle Interno (Código Controle): 188129596  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000



Fls. nº 297  
 Proc. Nº 087  
 Rubrica 10

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº 293  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. 295  
Proc. 087  
Rubrica 10

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539

Proposta: 3043594

Controle Interno (Código Controle): 188129596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. Nº

296

Proc. Nº

087

Rubrica

10

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0338539  
Proposta: 3043594  
Controle Interno (Código Controle): 188129596  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0338539.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. Nº 299  
Proc. Nº 087  
Rubrica 10

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0338539**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL